

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 490/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **LUZIA FRANCISCA
SPRANGER**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

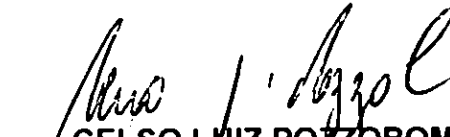
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **LUZIA FRANCISCA SPRANGER**, matrícula nº 816981, portadora da
cédula de identidade RG nº 2.079.416-58 SSP/PR e inscrita no CPF nº
020.441.319-27, ocupante do cargo de carreira de Vigia, nomeada em
01.03.1995 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa
Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019 passando da referência 18
para referência 19, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 19 / março / 20 19
DE Nº 11.511
UMIARAMA, 19 / 03 / 20 19
maruanna
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS